



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité-CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2604.01/2018 - CPSMB.**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2604.01/2018 - CPSMB.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
PROCESSO Nº: 1604.01/2018 - CPSMB**

Às Nove horas e trinta minutos, (09h30min.) do dia 11 (onze) de mês de maio do corrente ano (11/05/2018), na sala de certames do Setor de Licitações do Consorcio Publico de Saúde do Maciço de Baturité - Ceará, situada RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Cleângela Moreira de Macêdo e equipe de apoio: Antônia Silvana N. S. L. Cavalcante e Francisco Gilmaro da Silva, nomeados através da Portaria nº 03/2018, de 04 de abril de 2018, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 2604.01/2018 - CPSMB.**, Menor Preço Global, que tem por objetivo SERVIÇOS TÉCNICOS PARA FABRICAÇÃO DE GRADES PARA ESTRUTURAS METÁLICAS DE PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS PARA O CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ. Abertos os trabalhos, Foi **CREDENCIADA** a empresa: **ANTONIO MARQUES CANDIDO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.863.836/0001-36, representante Proprietário, Sr. Antônio Marques Candido, inscrito no CPF sob nº 318.724.333-91. Em seguida foram recebidos os envelopes de **"PROPOSTAS DE PREÇOS" E DE "HABILITAÇÃO"** da empresa acima citada. Dando continuidade aos trabalhos a Pregoeira comunicou que a proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital, conforme reza o art. 48 incisos I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a empresa está classificada. Prosseguido a Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço Global. Dando continuidade aos trabalhos, fez - se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documentos anexos, do conhecimento do licitante presente. Sagrou-se vencedora: **ANTONIO MARQUES CANDIDO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.863.836/0001-36, **com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 240.00,00**



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

**ESTADO DO CEARÁ**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité-CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



(duzentos e quarenta mil reais). Valores estes que se encontram dentro do termo de referência. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante, passaram a analisar o envelope Nº 02 - Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Porém, por a referida empresa ter apresentado documentos com data vencida, de acordo com o Item 5. - *subitem II, letra "b"* em desconformidade com o edital - **Prova de Inscrição Estadual ou Municipal**, sendo esta registrada como ME, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a mesma possa ofertar documentos atualizados e assim seguir regularmente no tramite licitatório, conforme item 9 subitem 9.2.1.2 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei nº 147, 07.08.2014), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.* Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Baturité - CE, 11 de maio de 2018.

*Maria Cleângela M. de Macedo*  
Maria Cleângela M. de Macedo  
Presidente da Pregoeira  
CPF: 575.539.553-53

*Antônia Silvana N. S. L. Cavalcante*  
Antônia Silvana N. S. L.  
Cavalcante  
Equipe de Apoio

*Francisco Gilmar da Silva*  
Francisco Gilmar da Silva  
Equipe de Apoio

**LICITANTE:**

*Antônio Marques Cândido*  
ANTÔNIO MARQUES CÂNDIDO - ME  
Antônio Marques Cândido